

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 11 de maio de 2022.

Ofício Gab. n.º: 222/2022

Ref.: Resposta da Indicação 45/2022 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, informo que o Sistema Único de Saúde (SUS) funciona como uma espécie de rede que deve estar integrada para que o atendimento aos usuários não sofra interrupções, sendo o indivíduo acompanhado nos diversos níveis de atenção à saúde de acordo com suas especificidades.

O Sistema de referência e contra referência em saúde foi criado para melhorar a atenção global ao paciente, devido a isto, nas especialidades que não temos no município, os mesmos são referenciados para outros municípios, para que a assistência seja integral, inclusive fornecendo transportes para estas consultas e/ou exames.

Quanto a indicação da nobre vereadora, a contratação de uma nutricionista está em nosso Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e está em processo de viabilização de custos, tão logo consigamos fazer todos os levantamentos necessários, esta especialidade será ofertada no município de Joanópolis.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

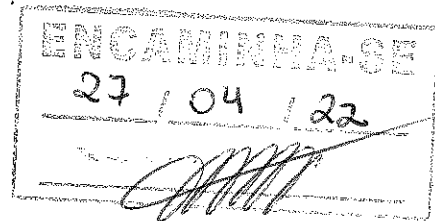
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 157
DATA 13 05 22 Hrs. 09:39
ASS.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 45/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, INDICA que seja providenciada a contratação de um(a) nutricionista para atendimento nos Postos de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedidos de munícipes que fazem o acompanhamento com o nutricionista e precisam se deslocar até o AME para realizá-los, e que seria de extrema importância ter essa especialidade em nossa cidade para atendimento nos postos de saúde.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 20 de abril de 2022.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carmo)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 045/2022
DATA: 25/04/22 Hrs: 10:41:23
ASS: *João*